

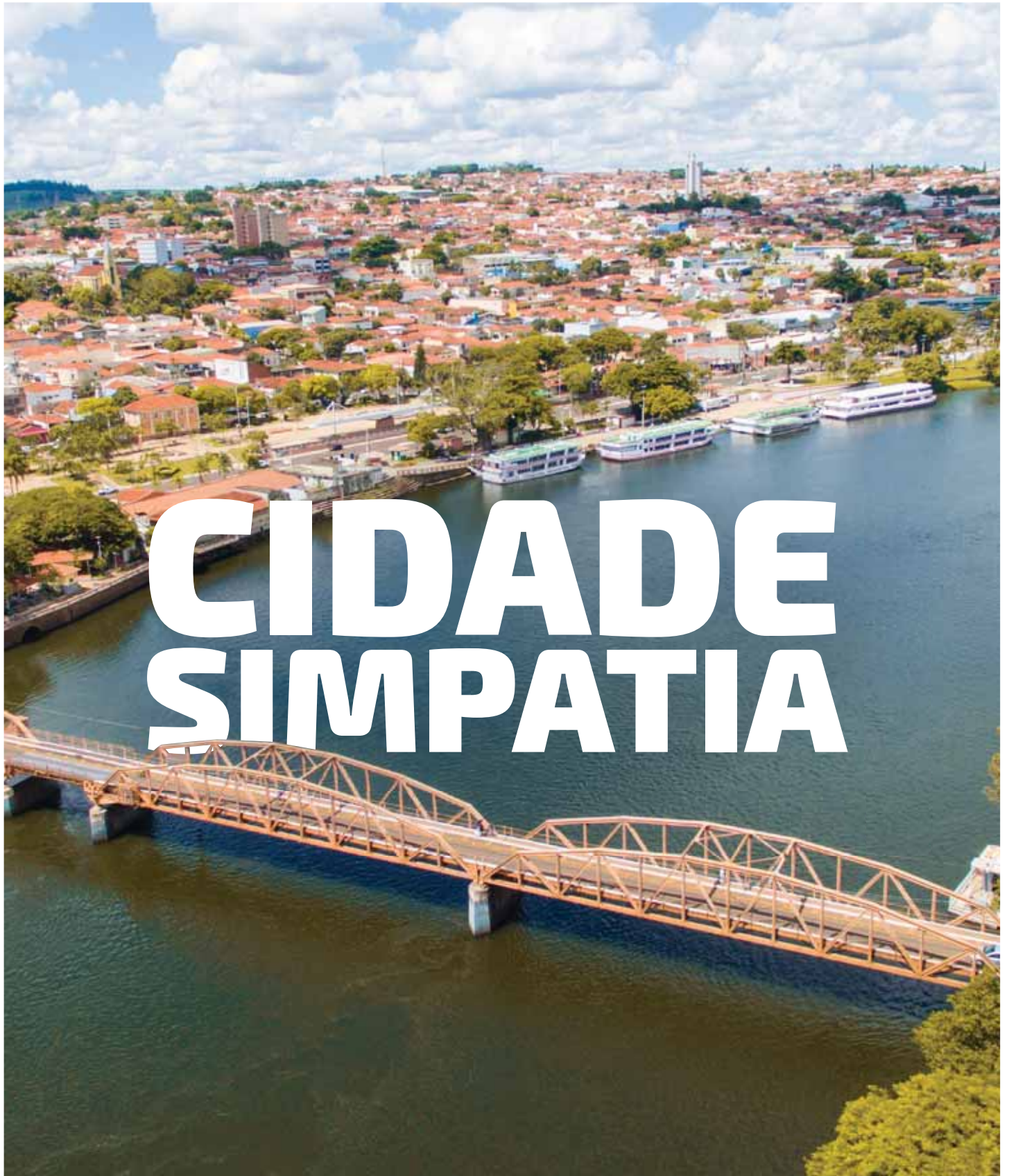


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 906

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 906

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Comunicados	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.498, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Demite a servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9217/2024, instaurado por meio da Portaria nº 10.446, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LETÍCIA FERNANDA DE ANDRADE, Matrícula nº 4679, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I – Operário Serviços Braçais, admitida através da Portaria nº 10.129, de 26 de abril de 2024, demitida de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de vergalhão de aço nervurado CA-50, telas soldada de aço, arames, sacos de cal e cimento, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Contratada: Celso Antônio Jacomini Ltda Epp, no valor unitário para o item 01-R\$ 13,15, totalizando R\$ 19.725,00. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

Contratada: ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, no valor unitário para os itens 02-R\$ 12,80; 03-R\$ 12,40; 06-R\$ 33,00; 09-R\$ 21,20, totalizando R\$ 31.210,00. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Contratada: Sued Bosco Filho Ltda Me, no valor

unitário para os itens 04-R\$ 30,20; 05-R\$ 38,51, totalizando R\$ 68.406,00. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Contratada: 56.659.355 Guilherme Ferreira Quadrado Me, no valor unitário para os itens 07-R\$ 46,00; 08-R\$ 77,21, totalizando R\$ 53.867,70. Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa especializada para locação de diversos tipos de tendas, a serem utilizadas em eventos públicos promovidos pela Municipalidade, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Contratada: Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda Epp, no valor unitário para os itens 02-R\$ 1.100,00; 03-R\$ 1.850,00; 07-R\$ 8.500,00, totalizando R\$ 406.000,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Contratada: Pontes Infraestruturas para Eventos Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 1.000,00; 04-R\$ 7.800,00; 05-R\$ 10.500,00; 06-R\$ 13.800,00, totalizando R\$ 722.000,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de medicamentos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Contratada: Med Center Comercial Ltda, no valor unitário para os itens 14-R\$ 27,25; 16-R\$ 0,15, totalizando R\$ 5.725,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Contratada: Classmed Produtos Hospitalares Ltda Epp, no valor unitário para o item 10-R\$ 6,49, totalizando R\$ 649,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Contratada: Cirúrgica Olímpio Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 5,20; 03-R\$ 11,49; 04-R\$ 0,07; 05-R\$ 0,08; 06-R\$ 0,15, totalizando R\$ 234.820,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, no valor unitário para o item 09-R\$ 348,20, totalizando R\$ 348.200,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira



Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda, no valor unitário para os itens 11-R\$ 16,83; 13-R\$ 10,51, totalizando R\$ 2.734,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Contratada: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, no valor unitário para o item 07-R\$ 0,45, totalizando R\$ 450,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor unitário para os itens 12-R\$ 34,71; 15-R\$ 6,22, totalizando R\$ 4.093,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Contratada: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda Epp, no valor unitário para o item 02-R\$ 6,83, totalizando R\$ 683,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor unitário para o item 08-R\$ 1,03, totalizando R\$ 51.500,00. Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação, para uso durante eventos promovidos pelo Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Contratada: Via Som Brasil Ltda Me, no valor unitário para o item 01-R\$ 13.100,00, totalizando R\$ 262.000,00. Barra Bonita, 25 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 280/2025, acolho o pedido da Encarregada de Patrimônio e Autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, visando a renovação de seguro de dois veículos Citroen Jumpy Micro JL, placas ENZ-4G62 e HER-3J82, pelo preço total de R\$ 6.873,40, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 25 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 279/2024; Pregão Eletrônico nº 90065/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: C.M.

Hospitalar S.A. - inscrita no CNPJ: 12.420.164/0001-57; Objeto: Atendendo Solicitação da empresa e havendo concordância do contratante, com fundamento no artigo 136, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo, a fim de alterar o endereço da filial e passará a entregar e faturar os medicamentos pela filial inscrita no CNPJ: 12.420.164/0005-80; Vigência da Ata de Registro de Preços: até 26/09/2025; Data: 19/02/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 048/2025; Dispensa de Licitação nº 1.362/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Carlos Eduardo Marot Imobiliária Me; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância dos locadores, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem nesta oportunidade, aditar o ajuste primitivo para renovar por mais 12 meses; Valor do Contrato: R\$ 34.821,12; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 18/02/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 049/2025; Dispensa de Licitação nº 431/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Melo Imóveis Ltda Me; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 12.869,52; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 18/02/2025.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 050/2025; Pregão Presencial nº 006/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Evandro Aparecido Nono Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 19,98% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 8.649,08; Vigência do Contrato: até 29/03/2025; Data do Contrato: 24/02/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 051/2025; Inexigibilidade de Licitação nº 1.565/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Bamboa Samba Club Produções Artísticas Ltda Me; Objeto: Duas apresentações musicais da banda Bamboa, no evento Barra Folia 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, nos dias 01 e 04 de março de 2025; Valor do Contrato: R\$ 24.000,00; Vigência do Contrato: 01 a 04/03/2025; Data do Contrato: 24/02/2025.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA**Comunicados****P O R T A R I A Nº 0 5 / 2 0 2 5.**

*Exonera o empregado, que
especifica.*

PAULO ROBERTO MARTINI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (EC 103/2019), que acrescentou o § 14 ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do empregado público que se aposentar utilizando o correspondente tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social; e

CONSIDERANDO a Tese de Repercussão Geral (Tema nº 606) do STF, segundo a qual “A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da Justiça comum para julgar a questão. A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/19, nos termos do que dispõe seu art. 6º”.

CONSIDERANDO a data do despacho do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do serviço público ativo desta autarquia o empregado público **MARCOS ANTÔNIO CASALE**, inscrito sob matrícula 280, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Operações, admitido em 03/06/1996, pelo motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, voluntária, iniciada após a vigência da EC 103/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações pertinentes, nos termos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data por força constitucional, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia na presente data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de
Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br